



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 07/10

PORTARIA 529/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1673, no livro nº 47, folhas nº 23, na data de 10 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Artigo 84, §1º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU).


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por prazo indeterminado e sem remuneração, a partir de **01 de outubro de 2024, Licença para Acompanhamento de Cônjuge, a pedido da servidora municipal efetiva **WANESSA VEIGA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5299651 PC/PA e do CPF nº 917.912.432-15, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrada na matrícula nº **004957-3**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de outubro de 2024.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ___/___/___